TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 166ª E 167ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A. ("CRAs")

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada 02 de julho de 2020, às 10:00 horas, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora"), por meio do sistema *Zoom*, conforme Instrução Normativa CVM nº 925, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625").

2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal Estado de São Paulo do dia 11 de junho de 2020. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 166ª e 167ª Séries da 1ª Emissão da Companhia ("Titulares dos CRA"), por meio de divulgação da "Proposta da Administração", na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia.

3. **PRESENÇA:** Não houve presença de titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 166ª e 167ª Séries da 1ª Emissão da Companhia.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretária: Claudia Orenga Frizatti.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** prorrogação do prazo para pagamento da parcela da Cédula de Produto Rural Financeira nº 002/2021-UB, com vencimento em julho de 2020; **(ii)** prorrogação do prazo para pagamento da parcela da Cédula de Produto Rural Financeira nº 003/2021-UB, com vencimento em julho de 2020; **(iii)** em razão da prorrogação do Fluxo das Cédula de Produto Rural Financeiras nºs 002/2021-UB e 003/2021-UB, prorrogar o fluxo de pagamentos dos CRA e a data de vencimento final dos CRA e **(iv)** alteração dos documentos que se fizerem necessários em virtude das deliberações das matérias acima.

6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Constatada a ausência de quórum para a instalação da Assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a

administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para eventual nova convocação.

6.1. O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária dos CRA ("Ata") será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Claudia Orenga Frizatti (Secretária).

São Paulo, 02 de julho de 2020.

Cristian de Almeida Fumagalli	Claudia Orenga Frizatti
Presidente da Mesa	Secretária da Mesa

Companhia:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciário:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.